



EDITAL n.º 04/2014

Mandato 2013/2017

Telmo Lopes da Silva Ferraz, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 29 de setembro de 2014** (segunda-feira), **pelas 20h30**, no Auditório Municipal, sito na Av. Dr. José Henriques Vareda, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 17.ª MODIFICAÇÃO e 3ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2014**, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do RJAL. _____
2. **FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA RESPEITANTE AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) DO ANO DE 2014 A LIQUIDAR NO ANO DE 2015**, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1, do art.º 25.º, do RJAL. _____
3. **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 1 DE JUNHO A 31 DE AGOSTO DE 2014**, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida para o ano de 2014 pela assembleia municipal na sua sessão de 30-12-2013 com as alterações introduzidas na sessão de 28-02-2014, para efeitos de aplicação e cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e do disposto no artigo 12.º do Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho. _____
4. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS, ESTUDO DO TARIFÁRIO E ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO DE TARIFAS ATÉ AO VALOR DE CATORZE MIL E QUINHENTOS EUROS NO ANO DE 2015** - para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - PROCESSOS INCLUÍDOS NA AÇÃO 2014/A/184 DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DE 2014. _____
5. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA**, nos termos do disposto no artigo 25.º do n.º 1 alínea g) do RJAL. _____
6. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DA MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto no artigo 25.º do n.º 1 alínea g) do RJAL. _____
7. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto no artigo 25.º do n.º 2 alínea c) do RJAL. _____

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL se publica o presente edital e outros de igual teor, a serem afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Marinha Grande, 22 de setembro de 2014

Telmo Lopes da Silva Ferraz

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 49.º do RJAL, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º e o n.º 2 do artigo 18.º do Regimento, o período de "intervenção do público", para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, tem lugar entre o período "antes da ordem do dia" e o período da "ordem do dia". Para o efeito, os cidadãos interessados em intervir, deverão proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

